



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 080/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS
EVENTOS REALIZADOS PELA SMEC EM 2019 VINCULADO A CARTA CONVITE N.º 03/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.670.781/0001-88, estabelecida na Av. Senador Alberto Pasqualine, nº 591, casa, Bairro Centro, município de Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000, representada neste ato por **Marcelo Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 3133831416 IGP/RS, inscrito no CPF sob n.º 601.273.060-80, residente e domiciliado no mesmo endereço da pessoa jurídica.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 080/2019**, vinculado a **CARTA CONVITE n.º 03/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeiramente, cumpre informar que o presente contrato já ultrapassou o percentual de inclusões permitido na Lei de Licitações, contudo, por força do Parecer nº 291/2019, foi feita a inclusão desses serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a presente cláusula, incluindo o serviço de som para a realização da conferência de saúde, no dia 25/10/2019, no SINDIMAR, das 08h às 12hs, conforme solicitação n.º 338/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a presente cláusula, incluindo a dotação, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Projeto/atividade: 2.045

Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.00 e 3.3.90.39.96.00.00.00

Código Reduzido: 000475

Bloqueio: 2650/2019

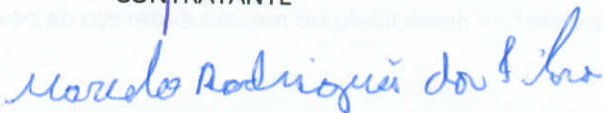
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula quinta, para incluir o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços discriminados acima.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Arroio dos Ratos/RS, 24 de outubro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE


MARCELO RODRIGUES DA SILVA

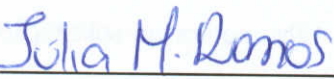
CONTRATADA


RICARDO PIRES

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Testemunhas:

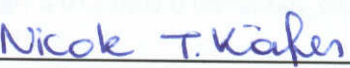
1:



Nome: Julia

Matrícula: 359

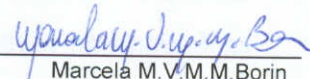
2:



Nome: Nicole

Matrícula: 3832

Este contrato se encontra examinado e aprovado
por esta Procuradora.
Em 24/10/2019.


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 97.867

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br